



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 20/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 25 de junho de 2025.

Aprova Projeto básico, Plano de trabalho, Equipe executora e Contratação de Fundação de Apoio para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto de extensão Ação Saberes Indígenas nas Escolas, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.010406/2025-66; e
- b. as deliberações ocorridas na 5ª Sessão Ordinária de 2025,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Projeto básico, o Plano de trabalho, a Equipe executora e a Contratação de Fundação de Apoio, para o gerenciamento administrativo e financeiro, necessário à execução do projeto de extensão Ação Saberes Indígenas nas Escolas - UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de junho de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:54)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:12)

JOVILES VITORIO TREVISOL
PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.010406/2025-66

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **2bb8dadd3b**